



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

PORTARIA/PPGE/CE/UFPB/Nº 10/2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução nº 79/2013 do CONSEPE/UFPB e no artigo 13º da Resolução Nº 04/2022 CONSEPE/UFPB, resolve:

Art. 1º – Designar os seguintes membros para comporem a Comissão de Diagnóstico e Auto-Avaliação Permanente - PPGE/CE/UFPB:

MEMBROS EXTERNOS

Profa. Dra. Clarilza Prado de Sousa (PUC/SP), Profa. Dra. Suzana dos Santos Gomes (UFMG) e Profa. Dra. Laércia Maria Bertulina de Medeiros (UEPB).

MEMBROS INTERNOS

Prof. Dr. Jorge Fernando Hermida Aveiro (mat.: 1225094), Profa. Dra. Edna Gusmão de Goes Brennand (mat.: 1152128) e Profa. Dra. Munique Massaro (mat.: 3016596).

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Jorge Fernando Hermida Aveiro
Coordenador do PPGE/CE/UFPB
Matrícula -1225094